

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE STARTUPS

Programa de Desenvolvimento de Startups — Instituto Hardware BR

Convênio nº 01/2024-CIIADF — FAPDF

O Instituto Hardware BR — HBR, na qualidade de conveniente responsável pela execução da presente etapa do Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2024-CIIADF, celebrado com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal — FAPDF, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da Chamada Pública para a Seleção de Startups, destinada ao desenvolvimento de soluções tecnológicas inspiradas em desafios reais do Governo do Distrito Federal — GDF.

As propostas foram submetidas à avaliação conforme os critérios e pesos estabelecidos na Chamada Pública — Equipe empreendedora (30%), Plano de trabalho apresentado (30%), Sinergia com o negócio atual da startup (20%) e Plano de negócio (20%) —, sendo as propostas classificadas apresentadas em ordem decrescente de Nota Final dentro de cada eixo temático.

Foram avaliadas 21 propostas, das quais 16 constam como classificadas e 5 como desclassificadas neste Resultado Preliminar.

A presente divulgação possui caráter preliminar e poderá sofrer alterações em decorrência da análise dos recursos administrativos apresentados no prazo estabelecido.

1. RESULTADO PRELIMINAR — PROPOSTAS CLASSIFICADAS

EIXO 1 — EDUCAÇÃO

Classificação	Startup	Proposta	Nota Final	Situação
1º	Gapconsult	GAP AuditAI PDAF	7,83	Classificada – 1ª colocação (habilitação preliminar)
2º	AISR	AISR Insights PDAF	7,70	Classificada



INSTITUTO
HARDWARE BR

Classificação	Startup	Proposta	Nota Final	Situação
3º	Lua Vision	PDAF-Sentinel	7,52	Classificada

A proposta da Gapconsult, classificada em 1º lugar no Eixo Educação, ocupa, neste Resultado Preliminar, a posição correspondente à vaga prevista para o eixo, sem prejuízo de eventual alteração decorrente da análise de recursos.

A proponente declarou, na inscrição, encontrar-se em fase de constituição empresarial. A habilitação é acolhida em caráter preliminar, ficando a manutenção da classificação sujeita à comprovação da constituição da pessoa jurídica e da regular inscrição no CNPJ, no prazo e na forma estabelecidos pela Comissão Julgadora. Não comprovada a habilitação, a vaga do eixo passará à proposta imediatamente subsequente na ordem de classificação.

EIXO 2 — SAÚDE

Classificação	Startup	Proposta	Nota Final	Situação
1º	Voa Health	Conformidade na origem	9,03	Classificada – 1ª colocação
2º	GOInterop	Do dado à decisão	8,82	Classificada
3º	Telepatia AI	evolução do RegulaSense	8,53	Classificada
4º	BMAI	BMAi Regula	7,47	Classificada
5º	AISR	AISR Insights RegulaSense	7,28	Classificada
6º	Lua Vision	RegulaSense-DF	7,23	Classificada

A proposta da Voa Health, classificada em 1º lugar no Eixo Saúde, ocupa, neste Resultado Preliminar, a posição correspondente à vaga prevista para o eixo, sem prejuízo de eventual alteração decorrente da análise de recursos.

EIXO 3 — SEGURANÇA PÚBLICA

Classificação	Startup	Proposta	Nota Final	Situação
1º	Atlantis Technologies	transcrição na infraestrutura do órgão	8,07	Classificada – 1ª colocação
2º	Levver.ai	Auttonomus Chamados	7,57	Classificada
3º	HVOICE	HVOICE Segurança Pública	7,42	Classificada
4º	VOX Eletronics	Vox Analytics	7,38	Classificada
5º	AISR	AISR Insights VozSeg	7,32	Classificada (empate na 5ª posição)
5º	Lua Vision	Voz-Operação DF	7,32	Classificada (empate na 5ª posição)
7º	Celeste AI	Voz Inteligente para a Segurança Pública	7,10	Classificada

A proposta da Atlantis Technologies, classificada em 1º lugar no Eixo Segurança Pública, ocupa, neste Resultado Preliminar, a posição correspondente à vaga prevista para o eixo, sem prejuízo de eventual alteração decorrente da análise de recursos.

As propostas da AISR (AISR Insights VozSeg) e da Lua Vision (Voz-Operação DF) obtiveram Nota Final idêntica e figuram empatadas na 5ª posição do eixo. O empate não afeta a definição da vaga e, se necessário para efeito de convocação subsequente, será dirimido por decisão motivada da Comissão Julgadora.

2. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

As propostas abaixo são consideradas desclassificadas neste Resultado Preliminar por não atingimento da nota mínima de 7,0 (sete) estabelecida na Chamada Pública.

Eixo	Startup	Proposta	Nota Final	Motivo da Desclassificação
Educação	Deep Dive	AuditIA PDAF	6,68	Nota Final inferior a 7,0
Saúde	Deep Dive	RegulaSense	6,33	Nota Final inferior a 7,0
Segurança Pública	BMAI	BMAi Ocorrência	6,77	Nota Final inferior a 7,0
Segurança Pública	Deep Dive	Deep Dispatch	6,53	Nota Final inferior a 7,0
Segurança Pública	Scalador	ScaladorVoice	6,13	Nota Final inferior a 7,0

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nos termos da Chamada Pública e do Termo de Retificação nº 1, os proponentes poderão apresentar recurso administrativo contra o presente Resultado Preliminar no período de 10 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2026, correspondente ao prazo de 3 (três) dias úteis.

O recurso deverá ser dirigido ao gestor da Comissão Julgadora e encaminhado exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:

igor.freitas@hardware.org.br

O recurso deverá conter:

- a) as razões do recorrente, com a devida fundamentação legal e fática;
- b) a indicação clara do ponto da decisão que se pretende ver revisto; e
- c) documentos que comprovem suas alegações, se houver.

Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo ou que não apresentem a devida fundamentação.

Após a análise dos recursos, a Comissão Julgadora deliberará sobre os pedidos apresentados, sendo sua decisão final soberana e irrecorrível na esfera administrativa.

4. PRÓXIMAS ETAPAS

Atividade	Início	Término
Divulgação do Resultado Preliminar	09/09/2026	—
Prazo para Recurso (3 dias úteis)	10/09/2026	14/09/2026
Divulgação do Resultado Final	17/09/2026	—
Convocação das Startups Selecionadas	A partir de 18/09/2026	—

Encerrado o período de recursos e concluída a respectiva análise pela Comissão Julgadora, será publicado, em 17 de setembro de 2026, o Resultado Final da Chamada Pública.

A partir de 18 de setembro de 2026, as startups selecionadas no Resultado Final poderão ser convocadas pelo Instituto Hardware BR para os procedimentos necessários à formalização do apoio e à continuidade do Programa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação constante deste documento possui caráter preliminar e poderá sofrer alterações em decorrência da análise dos recursos administrativos apresentados no prazo estabelecido.

Nos termos da Chamada Pública, será selecionada a proposta de melhor pontuação em cada eixo temático, observada a classificação definitiva após a análise dos recursos.

Em caso de desistência, desclassificação ou impossibilidade de formalização do apoio pela startup selecionada, poderão ser convocadas outras startups, observada a ordem de classificação do respectivo eixo.

Caso, em determinado eixo temático, nenhuma proposta atinja a nota mínima de 7,0 (sete), a Comissão Julgadora poderá, mediante decisão motivada, aplicar a regra de realocação da vaga e do respectivo apoio financeiro à proposta remanescente de melhor classificação em outro eixo, observado o limite total de 3 (três) startups apoiadas.

A classificação ou seleção no âmbito desta Chamada Pública não gera direito ou preferência para futura contratação pelo Poder Público. Eventual contratação pública futura dependerá de procedimento próprio, a ser instaurado pelo órgão ou entidade competente, com observância da legislação aplicável.

Permanecem válidas todas as demais regras, condições e disposições estabelecidas na Chamada Pública para a Seleção de Startups e no Termo de Retificação nº 1.

Brasília, 09 de setembro de 2026.

Instituto Hardware BR — HBR